



PROJETO DE LEI Nº 008/2018, de 21 de Junho de 2018.

Torna de Utilidade Pública a Associação dos Moradores de Barrinha e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Plenário aprova e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DE BARRINHA**, fundada em 29 de Janeiro de 1994, devidamente registrada no Cartório de 2º Ofício Alexandre Gondim - Aracati-CE sob o nº 123, folhas 326 a 329 do Livro A-Nº1 de Registro de Pessoa Jurídica em 29 de Junho de 2017 e com inscrição no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas (CNPJ) sob o nº 00.148.546/0001-94.

Art. 2º. Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade substitua os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE ICAPUI-CE, aos 21 de Junho de 2018.

Cláudio Roberto de Carvalho

Vereador

*Ordem do Dia: 21/06/2018
Aprovado em: 21/06/2018
Lei nº 762/2018, de 21/06/2018*

Cláudio
Glândia de Freitas Braga Queiroz
Mat. 000012-4